

Promoção Tarifas Longa Distância Vivo Pré

1. Disposições Gerais da Promoção

- 1.1. A Promoção Tarifas Longa Distância Vivo Pré é realizada pela **Telefônica Brasil S/A**, doravante denominada **VIVO**, e oferece tarifas em valores promocionais conforme item 2.3.
- 1.2. A participação nessa Promoção está reservada aos clientes Vivo Pré dos Planos Vivo Toda Hora, Diário, Escolha, Dia e Noite, contudo o usuário deve ler todo o presente regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. O presente regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pré-pago.
- 1.3. Período de Validade: A validade da presente Promoção é de 12/02/2016 à 31/03/2016, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerra do nos termos da regulamentação aplicável. A adesão a Promoção poderá ser realizada no mesmo período de validade da mesma.
- 1.4. Não haverá cobrança de taxa de adesão para usufruir da presente Promoção.

2. Disposições Específicas da Promoção:

- 2.1. O plano alternativo para chamadas de longa distância nacional (VC2 e VC3) está baseado no Plano Alternativo nº 006 do Serviço STFC para a Região I, II e setor 33 da Região III do PGO (Plano Geral de Outorgas), na modalidade de longa distância nacional, válido para chamadas originadas em telefones móveis pré-pago local e/ou em roaming que utilizem o "15" como Código de Seleção de Prestadora (CSP) e destinadas a telefones fixos (STFC) ou móveis (SMC/SMP/SME) de todos os Estados do Brasil, exceto SP Setor 31.
- 2.2. Para o Estado de SP Setor 31, o plano alternativo para chamadas de longa distância nacional (VC2 e VC3) está baseado no Plano Alternativo nº 070 do Serviço STFC, na modalidade de longa distância nacional, que também é válido para as chamadas originadas em telefones móveis pré-pago e/ou em roaming que utilizem o "15" como Código de Seleção de Prestadora (CSP), destinadas a telefones fixos (STFC) ou móveis (SMC/SMP/SME).
- 2.3. O plano pré-pago de chamadas de longa distância nacional e em roaming (VC2 e VC3) oferece aos clientes dessa Promoção tarifas promocionais, conforme tabela:

Valores promocionais do Plano Alternativo Nº070:

			VC-2 e VC-3 (Móvel-Fixo)		VC-2 e VC-3 (Móvel-Móvel)	
			R\$/Minuto		R\$/Minuto	
	Estado	Tarifas	Normal	Reduzido	Normal	Reduzido
Reg. III	SP (Setor 31)	VC2 e VC3 (Móvel-Fixo)	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70
		VC2 e VC3 (Móvel-Móvel)				
		VC2 e VC3 (Móvel - Móvel Intra-Rede)				

Valores promocionais do Plano Alternativo N°006:

	Estados	Tarifas	VC-2 e VC-3 (Móvel-Fixo)		VC-2 e VC-3 (Móvel-Móvel)	
			R\$/Minuto		R\$/Minuto	
			Normal	Reduzido	Normal	Reduzido
Reg. I	AL, CE, PB, PE, PI e RN	VC2 e VC3 (Móvel-Fixo)	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
		VC2 e VC3 (Móvel-Móvel)				
		VC2 e VC3 (Móvel - Móvel Intra-Rede)				
Reg. I	RJ, BA, SE, RR, MG, AP, ES, PA, AM e MA	VC2 e VC3 (Móvel-Fixo)	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70
		VC2 e VC3 (Móvel-Móvel)				
		VC2 e VC3 (Móvel - Móvel Intra-Rede)				
Reg. II	AC, DF, RS, SC, GO, PR, MT, RO, TO e MS	VC2 e VC3 (Móvel-Fixo)	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70
		VC2 e VC3 (Móvel-Móvel)				
		VC2 e VC3 (Móvel - Móvel Intra-Rede)				
Reg. III	SP	VC2 e VC3 (Móvel-Fixo)	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70
		VC2 e VC3 (Móvel-Móvel)				
		VC2 e VC3 (Móvel - Móvel Intra-Rede)				

2.3.1. Os valores das tarifas dessa Promoção serão válidos somente com a utilização do Código de Seleção de Prestadora 15

2.3.2. Tabela de Horário para Tarifação de Chamadas Móvel-Fixo e Móvel-Móvel

Horário Normal: Segunda à Sábado: 07:00h às 21:00h.

Horário Reduzido: Segunda à Sábado: 0:00h às 07:00h. e 21:00h às 24:00h. Domingos e Feriados Nacionais: 0:00h às 24:00h.

2.3.3. A cobrança do valor dessa promocional será realizada sempre que o cliente Vivo Pré não estiver participando de nenhuma Promoção com o benefício de longa distância associado, ou caso o cliente esteja em um período de pré-ativação ou suspenso de alguma Promoção com o benefício supracitado.

2.3.4. A cobrança dos valores promocionais permanecerá sendo realizada, quando houver uso correspondente, até que o cliente se cadastre em alguma Promoção com benefícios de longa distância ou até o término do prazo dessa Promoção.

3. Critérios de Cobrança e Tarifação

3.1. Forma de medição: Minutos

3.2. Tempos limites: Segue mesmo procedimento adotado para as chamadas de longa distancia.

- A Tarifação mínima: 30 segundos para chamadas automáticas
- A unidade de tarifação é a cada 6 segundos.
- Chamadas faturáveis: chamadas com duração superior a 3(três) segundos

Aspectos de Faturamento: Estarão discriminadas em conta todas as chamadas de longa distancia nacionais realizadas pelo cliente.

4. Disposições Gerais

- 4.1. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.2. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site www.vivo.com.br.
- 4.3. No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o cliente poderá entrar em contato com a organização da mesma ligando de seu celular Vivo através do número *8486. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 0800 772 8346 de um aparelho tipo TDD.
- 4.4. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.
- 4.5. As ligações realizadas fora das condições descritas neste regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme detalhado nas ofertas dos mesmos.
- 4.6. Eventuais casos omissos neste regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.
- 4.7. A VIVO poderá suspender, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, o serviço por suspeita de fraude, decorrente de uso fraudulento e/ou ilícito da EM e/ou Vivo Chip.
- 4.8. A VIVO poderá realizar o bloqueio ou suspensão do serviço quando constatados, dentre outros elementos, incluindo, mas não se limitando a:
 - a) Repasse ou comercialização de minutos/serviços
 - b) Utilização do Vivo Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializado o uso de minutos e serviços.
- 4.9. A constatação de qualquer irregularidade não será por si só considerada ou fundamental para a suspensão do serviço, se não quando combinada com a verificação de outros elementos de fraude.
- 4.10. A presente oferta é destinada para uso exclusivo por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br
- 4.11. A Rede Vivo (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9003) ou acesse o site www.vivo.com.br/planos

*“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando *8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”*